

ATO TRT GP Nº 045/2005

João Pessoa, 12 de abril de 2005

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 12.04.2005, as
férias do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, referentes ao exercício de 2005,
anteriormente aprazadas para 14.02 a 14.04.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência